



CÂNDIDO GODÓI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Cândido Godói

Rua Liberato Salzano, 387 - E-mail: gabinete@candidogodoi.rs.gov.br

PORTARIA Nº 518/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

FAZ CONVOCAÇÃO E REVOGA A PORTARIA Nº 453/2017

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o proposto pela SMEC, **RESOLVE:**

CONVOCAR, a partir desta data, a professora **ROSANE KOTOWSKI** para cumprir regime suplementar de trabalho de **20 horas** semanais para atuar como professora nas escolas municipais de Cândido Godói, conforme artigo 29 da Lei 2.136/2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **REVOGANDO** a Portaria nº 453/2017.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 20 de novembro de 2017.

Registre-se e publique-se.

Valdi Luis Goldschmidt
Prefeito de Cândido Godói

Gerson Dresch
Secretaria de Administração